



**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

**COMUNICADO AO MERCADO**

**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (“Companhia” ou “Arezzo”), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 20 de novembro de 2020 (“Comunicado ao Mercado 20.11.20”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Nesta data, foi publicada no Diário Oficial da União a decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) que aprovou, sem restrições, nos termos do Despacho SG n.º 1528/2020, a operação por meio do qual a ZZAB Comércio de Calçados Ltda. (CNPJ n.º 07.900.208/0001-06) (“ZZAB”), sociedade controlada pela Companhia, adquire participação societária na TROC.COM.BR - Atividades de Internet S.A. (CNPJ n.º 24.783.757/0001-67) (“TROC”), conforme acordada pelas partes nos termos do Contrato de Compra e Venda, Subscrição de Ações e Outras Avenças, celebrado em 19 de novembro de 2020 (“Contrato” e “Operação”).

Conforme descrito no Comunicado ao Mercado 20.11.20, com a consumação da Operação, a ZZAB e outras sociedades controladas da Companhia passarão a deter aproximadamente 75% do capital social total e votante da TROC.

Nos termos da legislação aplicável, a decisão do CADE transitará em julgado em 15 dias a contar da publicação.

Ressalta-se que, além do trânsito em julgado da decisão do CADE, a efetivação da Operação também está condicionada à verificação de outras determinadas condições precedentes, nos termos estabelecidos no Contrato.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados acerca dos andamentos relevantes relacionados aos assuntos aqui tratados.

Belo Horizonte, 24 de dezembro de 2020.

**ALINE FERREIRA PENNA PELI**

Diretora de Relações com Investidores